



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0325, DE 01 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DA SERVIDORA MARIA APARECIDA DE MELO A LICENÇA PRÊMIO DE 30(TRINTA) DIAS ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA MARIA APARECIDA DE MELO**, servidora efetiva no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Matrícula nº. 95, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de **03/06/2019 a 03/06/2023**.

Art. 2º A referida Licença Prêmio à servidora está em conformidade com a Lei nº. 1.116 Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 30(trinta) dias **a partir do dia 01/07/2025 a 30/07/2025** remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **partir de 01/07/2025**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 01 de Julho de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/07/2025 a 30/07/2025.